



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

19 de dezembro de 2017
Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Auditório

**ATA III REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES – CMI**

Presentes:

SOCIEDADE CIVIL	
Carla Aguilar (CAMI)	
Mariela Loreto (Warmis)	
Cristina Morelli (Caritas)	
Adama Konate	
Letícia Carvalho (Missão Paz)	
Camila Asano (Conectas)	
Vera Gers (CDHIC)	X
Assis Tavares Mendes	
Oriana Jara (PAL)	
Paulo Farah (Bibliaspa)	
Viviana Peña (Sefras)	
Jameson da Silva (Cosmópolis)	
Werner Regenthal	
Chrisner Louis	
Clara Politi	
Louise Edimo	

GOVERNO MUNICIPAL	
Andrea Zamur	X
Camila Breitenvieser	X
Cleber Moreira Lopes	X
Juliana Benvenuti de Andrade	
Maria Lúcia Silveira	
Lucia Helena da Silva	
Maria Alice Zimmermann	
Elayne Fernandes Pinheiro	
Camila Felice Jorge	
Luciano dos Santos Santos	
Claudete Dias da Silva	
Luciana Gandelman	
Suelma Inês Alves de Deus	
Maria do Carmo H. Morales	
Helio de Oliveira	
Denise Aparecida Bonifácio	X

DEMAIS PARTICIPANTES	
Paula Miranda (CPMig)	X
Bruna Cruz (SMC)	X

Pautas:

- Regimento Interno do CMI
- Esvaziamento do Conselho

- **Regimento Interno**

A Sra. Andrea iniciou a reunião às 15h15, informando aos presentes que a Coordenação de Políticas para Migrantes estruturou uma minuta do Regimento Interno, que deve ser validado pelos membros do Conselho. Apontou ainda que um dos pontos relevantes que devem ser discutidos é a distribuição dos oito membros da Sociedade Civil e o possível estabelecimento de cotas dentro desta categoria. Explicou que neste bloco, são três segmentos possíveis:

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

organizações que trabalham para imigrantes, organizações que trabalham com imigrantes e os próprios imigrantes.

A Sra. Vera acredita que seja necessário realizar essa segmentação.

A Sra. Andrea sugeriu que seja estabelecida a participação obrigatória de pelo menos um representante de cada uma das três categorias estabelecidas pela Lei Municipal 16.478/2016 e que as outras cinco vagas sejam ocupadas pelos mais votados independentemente da categoria que pertencem.

A Sra. Denise sugeriu que, ao invés de uma vaga para cada segmento, fossem estabelecidas duas vagas para organizações de imigrantes, duas vagas para organizações de apoio a imigrantes, e quatro vagas para os próprios imigrantes (pessoa física). A Sra. Bruna concordou com esta sugestão.

A Sra. Andrea sugeriu que cada eleitor tivesse 3 (três) opções de voto, sendo uma para cada segmento, e havendo a possibilidade de votar em branco.

Não houve consenso sobre a distribuição de vagas por categoria. O grupo entendeu como necessário que se fizesse uma reflexão mais ampla sobre este ponto e que os demais membros fossem envolvidos.

A Sra. Andrea colocou a discussão sobre o estabelecimento de quórum mínimo para a realização de Reuniões Ordinárias, bem como para deliberações.

Sobre este assunto, a Sra. Denise sugeriu a não existência de quórum mínimo para a realização de Reuniões Ordinárias. A Sra. Camila propôs um quórum mínimo de 50% dos membros na primeira chamada, e 25% dos membros na segunda chamada. Houve consenso dentre os presentes acerca desta última proposição.

No que se refere às deliberações, a Sra. Camila sugeriu que seja necessária a aprovação de 50% dos presentes na reunião, ou seja, aprovações por maioria simples.

- **Esvaziamento do Conselho**

A Sra. Andrea apontou para o fato de que as reuniões do Conselho, em geral, vêm possuindo baixo quórum, e pediu aos presentes sugestões para lidar com tal problema, especialmente no que se refere à participação da Sociedade Civil. O Sr. Cleber sugeriu que o horário das reuniões fosse alterado para a noite. A Sra. Camila esclareceu que essa proposta já havia sido feita na primeira reunião e que o grupo de presentes preferiu estabelecer as reuniões às 15hs.

Por fim, a Sra. Denise sugeriu que a CPMig reformule a minuta do Regimento Interno e envie ao restante dos membros, e que se estipule uma data para que estes contribuam via email com discussões sobre o documento. A Sra. Camila sugeriu que o prazo máximo para contribuições seja dia 15 de janeiro, e todos os presentes concordaram.

- **Informes**

A Sra. Camila lembrou aos presentes que a próxima reunião do Conselho Municipal de Imigrantes ocorrerá no dia 22 de Janeiro, na qual deve ocorrer a votação do Regimento Interno.

Por fim, a Sra. Camila agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.